
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 052/2022

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 052/2022, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, AÇÃO E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Diante da presente necessidade de abertura de elementos de despesas com fonte de recurso específico para utilização do montante de R\$ 338.396,31 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) no Projeto Recomeçar – Encontrando o Futuro, em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, e ITAÚ Social, que atenderá cerca de 300 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas de música, dança, capoeira e formação para cidadania que acontecerão no período de contraturno escolar. Para aqueles que apresentarem baixa frequência escolar o que estiverem evadidos da escola, serão elaborados plano de atendimento individualizado que incluirão visitas domiciliares, apoio e orientação aos familiares. Além disso, as do projeto manterá diálogo com as escolas do município para somar forças com diretores e professores no resgate dos evadidos e no fortalecimento da vida escolar dos alunos.

Destaca-se ainda, que para dar cobertura aos créditos em conformidade com o inciso I¹ do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, serão utilizados os recursos

¹ **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA.
DN: CN=Dr. Alexandre L. de Oliveira, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SETRF - CPY A1, OU=VALID, OU=CHL, CN=SECRETARIA DO TRIBUTÁRIO, OU=Federal, OU=1158767550001, OU=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, CN=1158767550001
Razão: Emissão e autorização de documento
Localização: com localização de emissão e/ou data
Data: 2022.04.28 10:48:30-0400

PROJETO DE LEI Nº. 052, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, AÇÃO E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 338.396,31 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 0046 - Atenção à Criança e Adolescente
Ação: 20148 - PROJETO RECOMEÇAR - ENCONTRANDO O FUTURO
Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	26690000000	338.396,31
	TOTAL DA AÇÃO		338.396,31

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.



Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA 63157675168
CPF: 63157675168, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR
ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=1156757000164, CN=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA,63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.29 10:47:44-0400
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 052, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 066/2022-SMAS

Ofício nº. 066/2022 - SMAS

Campo Verde - MT, 20 de Abril de 2022.

AO SR.
DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
NESTA

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar a criação de elemento de despesa conforme descrito abaixo:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 – ASSISTENCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE
Programa: 0046 – ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 20148 – PROJETO RECOMEÇAR – ENCONTRANDO O FUTURO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.669.00000000	338.396,31
TOTAL DA AÇÃO			338.396,31

A suplementação se faz necessária uma vez que o ITAU SOCIAL, autorizou a execução do projeto por parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, sendo assim o CMDCA realizou um processo de seleção e elaboração de Termo de Fomento.

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WARLEY JUNIOR BRAS
GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO
Portaria nº. 0812/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PROTOCOLIZEI O PRESENTE DOCUMENTO EM

20/04/22 14:56

Kátjer Blau

CIDADE EM *Transformação*



PROJETO DE LEI Nº. 052, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO II – CONFERÊNCIA DA DESPESA POR
AÇÃO/DOTAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 27/04/2022

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	002	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
PROGRAMA:	0046	ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	AÇÃO:	20148	PROJETO RECOMEÇAR - ENCONTRANDO O FUTURO								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE,													
PARA ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS E PROMOVER A CIDADANIA.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1346	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166900000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1347	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166900000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1348	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	166900000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1349	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	166900000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1350	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	166900000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1351	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166900000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00